MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 143/2025
Projeto de Lei Nº 165/2025
Mensagem de Lei Nº 791/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 11 / 11 /25 hs: 11:24
Ass Renato S Soares

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda de Bancada 01/MDB e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda de Bancada nº 01/MDB, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), originalmente destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para repasse financeiro à AMAAB.

Art. 2º A Emenda de Bancada nº 01/MDB passa a ter como destino a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de combustível destinado à realização de patrolamento na Linha 05 do Marco 40.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração dar-se-ão por meio de anulação orçamentária.

Art. 4º Fica alterada a Lei nº 2.116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que concerne à Emenda de Bancada nº 01/MDB.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar ficha orçamentária e suplementar, se necessário, a fim de garantir a execução das ações previstas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Gilberto Aparício, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gilberto Aparício

Vereador Presidente